

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Fixa horário e local para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2016 a ser transmitida, por meio de videoconferência, para a Superintendência Regional de Montes Claros localizada à Avenida Major Alexandre Rodrigues, nº 223, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG.

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 1ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2016, extraordinariamente, à Rua da Bahia, nº 1.816, 8º andar, Bairro Lourdes (Auditório da Superintendência de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais), em Belo Horizonte.

Art. 2º - A sessão da 1ª Câmara de Julgamento terá início às 9h.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 24 de outubro de 2016.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior

Presidente do CC/MG